PARECER CONTÁBIL TERMO DE COLABORAÇÃO AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.762.09/2023
PROTOCOLO Nº 751.09/2023

Em cumprimento ao disposto nos artigos 31 a 35 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, e alterações posteriores, considerando a relevância social, solicitamos autorização para abertura de Protocolo para o objeto a seguir descrito:

1 - Objeto: Constitui objeto do presente a realização de processo de Inexigibilidade de Chamamento Público a fim de firmar Termo de Colaboração para repassar recursos à Liga de Futebol Amador de Progresso-LIFAP.

2 - Valor estimado da despesa: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

3 - Recursos Financeiros:

10 - SECRETARIA DE TURISMO, IND., COM. E DESPORTO:
01 - SECRETARIA DE TURISMO, IND., COM. E DESPORTO;
27.812.0022.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DESPORTIVAS;
3.3.3.5.0.41.00 - Contribuições.

Com Saldo na presente data de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Em 25 de setembro de 2023.

MARILÉIA DRAGHETTI
Contadora

4 - Modalidade: Aplica-se ao feito a modalidade Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos dos artigos 31 a 35 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014.

5 - Autorizo o procedimento, com a observância dos dispositivos legais aplicáveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 25 de setembro de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal